



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 60837299/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ	47.888.128/0019-26
Endereço	rua Patrocínio, 71, sala 01, Nossa Senhora da Abadia,
Município	UBERABA
Código da atividade principal	F-02-01-1
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos
Parâmetro	82 veículos
Critério locacional	0

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 17/05/2029.

Uberlândia, 17 de maio de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**
- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 60837.

Nº ONU	Produtos perigosos
1170	Alcool Etilico
3265	3D Trasar 3DT260
2264	Dimetilciclo-Hexilamina
2903	Defensivo Agricola
1950	Aerosóis Foodlube Chain

Os demais produtos perigosos autorizados para transporte deste empreendimento, conforme relatório encaminhado junto ao requerimento eletrônico, deverá estar anexo a esse certificado LAS CADASTRO: 60837299/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 23/05/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4980224** e o código CRC **BF10D4D3**.